

PORTARIA AEMASUL Nº 027/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
BETANIA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BETANIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01.04.2021 A 31.03.2022	02.01.2023	01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
PORTARIA 029/2021.